



Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

EDITAL Nº 2/2017 - RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, torna pública a retificação do item 8 do Edital de Seleção Interna nº 01, de 10 de janeiro de 2017, com a alteração do item 8.1 e a inclusão do subitem 8.1.1, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
[...]

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A liberação do servidor selecionado para o exercício da Função Comissionada de que trata o presente Edital dependerá da prévia anuência da sua chefia imediata.

8.1.1 A unidade de lotação do servidor selecionado poderá estabelecer prazo de até 5 (cinco) dias para a conclusão ou repasse de atividades.

8.2 A lista de classificados deste processo seletivo poderá ser utilizada posteriormente, a critério da Administração, para suprir eventual claro de lotação.

8.3 A designação do candidato para a função comissionada de que trata o presente Edital não lhe assegura a permanência na mesma.

8.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

São Luís, 16 de janeiro de 2017.

GILSON RODRIGUES BORGES
Diretor-Geral